



Edital N.º 01/FHAJ/PAIC (2016/2017)

**PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – PAIC/FHAJ/FAPEAM**

A Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, em conformidade com as Normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC estabelecidas pelo CCL – Comitê Científico Local e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, torna pública a inscrição para seleção dos novos projetos, orientadores e bolsistas para o PAIC/FHAJ edição 2016/2017, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. FINALIDADE

Estimular o pensamento científico através do desenvolvimento de pesquisas para melhor qualificar estudantes de graduação e a produção científica no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral: Disseminar o conhecimento científico através do envolvimento em todo o processo de investigação científica, proporcionando um pensamento crítico-analítico e aprimoramento de habilidades nos estudantes de graduação, preparando-os para o caminho da pesquisa e da pós-graduação.

2.2. Específicos: **(a)** Incentivar os alunos de graduação para a realização de pesquisas científicas; **(b)** Colaborar com o aumento da produção científica da instituição, **(c)** Viabilizar experiência prática e habilidades em pesquisas aos alunos de graduação.

3. PÚBLICO ALVO

Estudantes de graduação regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior do Amazonas, credenciadas pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação e, quando for o caso, conveniadas com a Fundação Hospital Adriano Jorge.

4. CONCESSÃO DAS BOLSAS

Será financiado número de bolsas de acordo com a agência de fomento, cujo valor mensal será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). As bolsas serão distribuídas nas seguintes áreas do conhecimento: Medicina, Epidemiologia/Estatística, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia,



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Biblioteconomia, História da Saúde, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social e Ciências Sociais Aplicadas em geral.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	18/05/2016
Inscrição / Entrega de documentação	19/05/2016 a 10/06/2016
Análise e julgamento	13/06/2016 a 17/06/2016
Divulgação dos resultados (projetos aprovados)	21/06/2016
Entrega da documentação da implementação das bolsas	22/06/2016 a 02/07/2016
Submissão das bolsas	05/07/2016 a 13/07/2016
Implementação das bolsas (início do programa)	01/08/2016

6. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas terão vigência de 01/08/2016 a 31/07/2017.

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS

7.1 Do Bolsista

- Ser brasileiro ou naturalizado (se estrangeiro, ter visto permanente);
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação, quando for o caso;
- Ter cursado no mínimo o primeiro período da graduação e não estar cursando os dois últimos períodos na data de ingresso no PAIC/FHAJ ;
- Ser selecionado e indicado previamente por pesquisadores com título de mestre ou doutor, de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Científico Local;
- Dispor de 20 horas semanais para desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;
- Não possuir vínculo de parentesco com o orientador;
- Possuir bom desempenho acadêmico;
- Não estar inadimplente com a Fundação Hospital Adriano Jorge com a prestação de contas do PAIC;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa;
- Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2016/2017, bem como as solicitações do Departamento de Pesquisa no que se refere às atividades do programa;
- Executar o Projeto de Pesquisa aprovado;
- Apresentar os resultados parcial e final do projeto, sob forma de relatórios parciais e finais e painel ou apresentação oral, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação do PAIC/FHAJ;



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

- Elaborar e apresentar via sigfapeam e por escrito relatório, parcial e final, do projeto de pesquisa ;
- Apresentar mensalmente o Formulário de frequência devidamente assinado pelo bolsista e orientador em data e formulário específico de acordo com orientação da Coordenação do PAIC/FHAJ
- Fazer, obrigatoriamente, referência a sua condição de bolsista da FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

7.2 Do Orientador

- Ter titulação de Mestre ou doutor com experiência em pesquisa e estar vinculado ao quadro de colaboradores da FHAJ e de outras instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Amazonas;
- Ter experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM e na Plataforma Lattes de currículos no CNPq;
- Poderá orientar até 3 (três) bolsistas;
- Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2016/2017;
- Responsabilizar-se pela supervisão e pelo cumprimento do plano de trabalho do bolsista exigindo dentro dos prazos, a frequência mensal, os relatórios parciais e finais realizando a avaliação dos bolsistas e submissão online dos relatórios avaliados;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento e frequência mensal do(s) bolsistas sob sua orientação;
- Acompanhar a exposição do seu bolsista nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de trabalho de iniciação científica;
- Incluir o nome do bolsista de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contarem com a sua participação efetiva;
- Não estar inadimplente com a Fundação Hospital Adriano Jorge com a prestação de contas do PAIC;
- Fazer, obrigatoriamente, referência à FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

Para o projeto de pesquisa

- Utilizar-se das áreas de pesquisas da Fundação Hospital Adriano Jorge constantes do item 4 deste edital;
- Apresentar interesse científico;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- Apresentar comprovação de submissão e/ou aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando envolver seres humanos.

ATENÇÃO: Os bolsistas selecionados que tiverem projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, somente poderão iniciar suas atividades após apresentar o comprovante de sua aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Informações sobre estes procedimentos deverão ser obtidos no CEP/FHAJ. Orientador, bolsista e projetos serão excluídos do PAIC/FHAJ caso iniciem as atividades sem a devida aprovação do CEP.

8. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

8.1- As inscrições serão realizadas no período de **19 de Maio a 10 de Junho de 2016** na Diretoria de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge- FHAJ no horário de **07:30 às 12:00** e mediante apresentação de documentação necessária conforme estabelecido no item 7.2 deste edital.

8.2- Inscrição e documentação - Bolsista /orientador

8.2.1- Ficha de inscrição digitada pelo candidato disponível na pág. da FHAJ. No ato da inscrição, o candidato deverá estar com a ficha de inscrição preenchida digitalizada e impressa em mãos.

8.2.2- 1 cópia do “plano de trabalho” do bolsista cujo formulário pode ser encontrado na página da Fundação Hospital Adriano Jorge (www.fhaj.am.gov.br) (cópia impressa e digital).

8.2.3- 1 cópia do projeto de pesquisa completo (cópia impressa e digital)

8.2.4- 1 cópia do comprovante de entrada do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou parecer de aprovação (cópia impressa e digital). No caso de propostas de renovação de projeto em andamento, esta fica condicionada a aprovação no CEP.

8.2.5- 2 cópias impressas do histórico escolar e comprovante de matrícula de graduação onde conste o período atual do aluno.

8.2.6- 2 cópias do cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIG/FAPEAM do Bolsista e orientador. (cópia impressa e digital).

8.2.7- 1 cópia do currículo Lattes atualizado- Bolsista e orientador. (Cópia impressa e digital).

8.2.8- 1 cópia impressa do comprovante de inscrição no diretório do grupo de pesquisa da Plataforma Lattes do orientador.

9- Procedimentos para implementação das bolsas para os aprovados na seleção- 22/06/2016 a 02/07/2016.

9.1.1- 2 cópias do **Termo de compromisso e responsabilidade** do bolsista assinado. Disponível no site da FAPEAM.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- 9.1-** 1 cópia do RG e CPF - **Bolsista e orientador;**
- 9.2-** Cópia do comprovante de residência do bolsista;
- 9.3-** 1 foto 3X4 com identificação do nome no verso- Bolsista;
- 9.4-1** (uma) cópia do histórico escolar atualizado;
- 9.5-** 1 (uma) cópia do comprovante de matrícula de graduação onde conste o período de curso atual do aluno;
- 9.6-** 1 cópia do comprovante de conta-corrente no banco Bradesco constando claramente Agência, N.º da conta e os respectivos dígitos no nome do bolsista. Em caso de não possuir conta, solicitar carta de abertura de conta na DEP/FHAJ.
- 9.7-** Cópia do plano de trabalho via **e-mail** (paic_fhaj@hotmail.com) para o processo de submissão à FAPEAM pela coordenação do PAIC/FHAJ.

10- AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados conforme sua relevância, obedecendo à quantidade de bolsas disponíveis para o programa.

A seleção dos projetos será executada pelo Comitê de acompanhamento e avaliação formado para este fim.

9.1 A Seleção será realizada mediante:

- a) Cumprimento às exigências constantes no presente edital e aquelas constantes na Resolução FAPEAM;
- b) mérito técnico-científico e a viabilidade de execução do projeto;

Atendidos os dois critérios anteriores, os projetos serão classificados e ordenados, usando-se a pontuação de mérito. Havendo empate os critérios para o desempate serão: 1. Titulação do orientador; 2. O orientador ser do quadro da FHAJ; 3. Coeficiente de rendimento escolar do aluno; 4. Comprovação de aprovação do CEP.

11 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Se o pesquisador responsável pelo projeto tiver justificativa para contestar o resultado deste Edital poderá encaminhar recurso ao Departamento de Pesquisa da FHAJ no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para serem apreciados e julgados no prazo máximo de 5 (três) dias úteis pelo Comitê Científico Local.

12 RENOVAÇÃO DA BOLSA

A renovação do projeto e da bolsa não é automática e seguirá os mesmos procedimentos e critérios seletivos contidos neste edital e poderá ser renovada dependendo da análise da Comissão de Iniciação



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Científica do Departamento de Pesquisa que levará em consideração o desempenho do bolsista e o cumprimento de todas as exigências do Programa.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Após implementação do Projeto de Pesquisa, o bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo desde que não tenha ultrapassado metade do período de vigência da bolsa;
- O Resultado Final será divulgado no site da FHAJ: www.fhaj.am.gov.br;
- Informações adicionais ou não contempladas neste edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pesquisa da FHAJ, com a Coordenadora do PAIC/FHAJ – Profª Drª. Rosiane Pinheiro Palheta, no telefone 3612-2296.

Manaus, 06 de Maio de 2016.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Dr. Alexandre Bichara
Diretor Presidente